

LEI Nº 3324, DE 16 DE MAIO DE 2023

Número completo	Lei nº 3324/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	16/05/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1452/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA WANDA BRAIA TORRES, A ATUAL RUA CINQUENTA, DO BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24920-470, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada como **“RUA WANDA BRAIA TORRES”** a atual **RUA CINQUENTA** do Bairro Bambuí – CEP; **24.920.470** - 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de maio de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DE MARICÁ

